



MOÇÃO Nº _____ MOÇ 288 /2019 2019
(Do Deputado Leandro Grass)

Manifesta Moção de Louvor à Paulo Vinícius Cruvel Viegas, aluno do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor à Paulo Vinícius Cruvel Viegas, aluno do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), para homenageá-lo pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia, na Jornada de Foguetes.

JUSTIFICAÇÃO

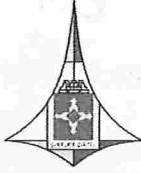
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 288 /2019
Folha Nº 01 //

No último mês de outubro de 2019, especialmente no último dia 25, o aluno homenageado, em conjunto com outros alunos e docentes do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), participou da Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Com efeito, a equipe do CEMEIT construiu foguetes da garrafa pet, movidos a combustível líquido composto de vinagre e bicarbonato de sódio. A

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/11/2019 14:24
BRASS

7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



competição, ocorrida na cidade de Barra do Piraí/RJ, foi entre 50 (cinquenta) escolas de todo o país, demonstrando a relevância da competição.

O foguete do CEMEIT, denominado Astro 8, percorreu 130 metros, perdendo o título por apenas 20 metros.

Vale destacar que se trata de projeto bastante interessante e multidisciplinar. De fato, conforme se depreende de reportagem feita pelo Correio Braziliense, no caderno Eu Estudante, o projeto dos alunos só passou a existir a partir do momento em que o CEMEIT passou a ofertar projetos para além das disciplinas convencionais.¹

Aqui, é imperioso destacar que alunos e professores somente conseguiram viajar em razão de “vaquinhas” sociais bem como por patrocínio de empresas privadas, o que revela a necessidade de maior atenção a projetos dessa natureza.

Veja-se, nesse particular, que o colégio busca a inovação e exorta os alunos e professores a buscar algo além do cotidiano, o que revela a inovação no projeto educacional, o que é desejável e importante para toda a sociedade e especialmente para os alunos do Distrito Federal.

Importante destacar, portanto, que uma prática inovadora na educação, como ocorrida no CEMEIT, deve ser reconhecida por todo o Distrito Federal, inclusive por esta Casa Legislativa, por meio deste parlamentar.

E o reconhecimento é ainda mais especial, porquanto foi um projeto desenvolvido pelos alunos, orientados pelos professores e apoiados pela Direção da Escola Pública, a demonstrar que a escola pública exerce papel relevantíssimo no desenvolvimento de pesquisas no Distrito Federal, afastando-se o mito de que apenas a gestão privada seria responsável por bons resultados.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente moção à Paulo Vinícius Cruvel Viegas, em razão de ter

¹Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2019/10/24/interna-educacaobasica-2019,800716/alunos-de-taquatinga-sao-vice-campeoes-em-olimpiada-nacional-de-astron.shtml. Acesso em 4.11.2019, às 15h15.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



obtido o vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Robótica, na Jornada de Foguetes, ocorrida no último mês de outubro.

Sala de Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

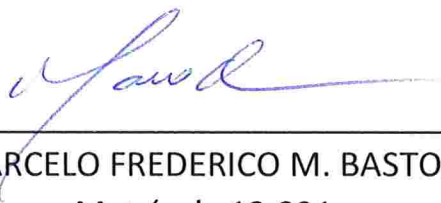
Setor Protocolo Legislativo
MO N° 288 12019
Folha N° 02 //

Assunto: Distribuição da **Moção nº 288/19**.

Autoria: Deputado Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 29/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 288 / 2019

Folha Nº 03 #